01.01.001.1001 - Const/Mod/Rest. Predio Cam. Mun.
4.1.1.0. - Obras e Instalações ... R$ 8.5
Por Anulação de Dotações ... R$ 8.50
Total ... R$ 8.50

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, fica esta Resolução em vigor, na data de publicação.

Manhuaçu, 31 de Outubro de 1.998

Rogério Filgueiras Gomes
CIC 388.298.196-20
Presidente

Resolução Nº 26/98

Abre Crédito Adicional

O Presidente da(o) Câmara Municipa
Manhuaçu, no uso de suas atribuições
após, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, R
lução Nº 15/97 de 14 de Agosto de 1997,
RESOLVE:

Artigo 1º Ficam abertos créditos Adicionais Su
mentares para suprir as seguintes d
tações do orçamento vigente:

01 - Câmara Municipal
01.01 Assessoria Gabinete da Presidência
01.01.02.2001 - Manutenção do Gabinete Presidência

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos ... R$ 2.000,00
0102 - Assessoria Jurídica e Parlamentar
03070212011 - Manut. Asses. Jurídica e Parlamentar
3.1.3.0 - Outros Serviços e Encargos ... R$ 1.000,00
0105 - Assessoria Gabinete das Lideranças
03070212017 - Manutenção Assessoria Lideranças
3.1.1.1 - Pessoal Civil ... R$ 1.637,67
0109 - Serviço de Contabilidade
03080322026 - Manutenção Serviço de Contabilidade
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ... R$ 1.000,00
TOTAL ... R$ 5.637,67
TOTAL DOS CRÉDITOS R$ 5.637,67

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigos (s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

01 - Câmara Municipal
0101 - Assessoria Gabinete da Presidência
01031101001 - Const/Mod/Rest. Predio Cam. Mun.
4.1.1.0. - Obras e Instalações ... R$ 5.637,67
Por Anulação de Dotações ... R$ 5.637,67
TOTAL ... R$ 5.637,67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Manhuaçu, 30 de Novembro de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes - CPF 388.298.196-20
Presidente